



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °10, 23 de ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/03/2020

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 07/04/2020

Andressa de Souza Netto Milleo Augusti – Cirurgiã Dentista – 14 (quatorze) dias a contar de 29/03/2020

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 07/04/2020

Hosana Ramalho da Cunha – Agente Comunitário de Saúde – 14 (quatorze) dias a contar de 01/04/2020

Luciano Orivaldo dos Reis – Eletricista Soldador – 14 (quatorze) dias a contar de 09/04/2020

Rosimeire Aparecida Rosseto Mattiazzi – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 08/04/2020

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/04/2020

Joana de Fátima Benedito – Pajem – 60 (sessenta) dias a contar de 08/04/2020

**III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004**

Luciane Cristina Fontana Campos – Escriturário – 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/04/2020

**IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004**

Ana Paula Ribeiro Garcia - Serviços Gerais– 03 (três) dias a contar de 09/03/2020

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 03/04/2020

**V – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV – Art. 109/ Art. 111 de Lei Complementar 025/2004**

Ana Paula Ribeiro Garcia - Serviços Gerais– 03 (três) dias a contar de 12/03/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 23 de Abril de 2020**

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE**